



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

## AUTO DE PENHORA

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, em cumprimento ao mandado expedido na execução fiscal nº 0010800-66.2016.4.01.3200, em trâmite na 5ª Vara Federal, em que figura como exequente a União Federal (Fazenda Nacional) e como executados a empresa Imagem Comércio, Importação e Exportação Ltda. e os senhores Newton Cardoso Gomes e Manoel Domingos Gomes Filho, dirigi-me à Rua Ramos Ferreira, nº 199, Condomínio Vista Del Rio, Edifício Rio Negro, apartamento 204, bairro Aparecida, e procedi ao arresto daquele apartamento, composto de hall de entrada, salas de estar e jantar conjugadas, varanda social, hall íntimo, uma suíte com banheiro e varanda privativa, dois quartos sociais, banheiro social, copa-cozinha, área de serviço, banheiro de serviço, quarto de empregada e vaga na garagem. O referido apartamento possui as seguintes áreas: área privativa 106,21m², área comum 64,52m², área total 170,73m², equivalente a 135,44m², fração ideal de terreno equivalente a 0,00601%. O imóvel se encontrava registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras, sob a matrícula nº 13.843. Ato contínuo, adotando o critério de valor de mercado e considerando o seu bom estado de conservação, avaliei o imóvel em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). E, para constar, lavrei o presente auto, que vai assinado por mim, Roberto Camurça Afonso, Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 22103.

Oficial de Justiça Avaliador Federal: \_\_\_\_\_

2º Ofício de Registro de Imóveis  
e Protesto de Letras - Manaus  
Recebido em 02/10/2023  
Há \_\_\_\_\_

